



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 7/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine junto ao Departamento Competente a realização de limpeza do Córrego Bebedouro, no trecho localizado nos fundos da residência situada na Rua 7 de Setembro, nº 125, Centro, Bebedouro/SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se fundamenta na situação de acúmulo excessivo de lixo, garrafas e resíduos diversos no leito e às margens do Córrego Bebedouro, no local acima indicado.

O acúmulo de resíduos tem causado transtornos aos moradores, gerando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco ambiental e à saúde pública. Ademais, a obstrução parcial do curso d'água pode ocasionar alagamentos, especialmente em períodos de chuva, colocando em risco os imóveis próximos.

Ressalta-se que a limpeza periódica de córregos é essencial para a preservação ambiental, o adequado escoamento das águas pluviais e a manutenção da qualidade de vida da população.

Diante disso, solicita-se a execução imediata da limpeza do local, com a retirada dos resíduos acumulados e a destinação adequada do material recolhido, a fim de restabelecer condições ambientais e sanitárias adequadas no referido trecho do Córrego Bebedouro.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI  
VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=826A66A710SGU0U1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 826A-66A7-10SG-U0U1**

